



Freguesia de Cabo da Praia

Edital

2025/26

Osvaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do n.º2, do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca para uma reunião ordinária de Junta de Freguesia, para o próximo dia **4 de dezembro de 2025**, pelas **19h30m**, a ter lugar na sede de Junta, sito Caminho de Santa Catarina, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: Intervenção do público.

Ponto três: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

Ponto quatro: Apreciação, discussão e eventual aprovação da Setima Alteração Permutativa ao Orçamento de dois mil e vinte e cinco.

Ponto cinco: Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano dois mil e vinte e seis.

Ponto seis: Apresentação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e vinte e seis.

Ponto sete: Apresentação e discussão e votação do Plano de Atividades dois mil e vinte e seis.

Ponto oito: Funções em Regime de Meio Tempo.

Ponto nove: Adjudicação do corte de espaços verdes e ajardinados.

Ponto dez: Adjudicação de prestação de serviços (coveiro).

Ponto onze: Inventário do Património.

Ponto doze: Relatório referente ao programa Eco Freguesias dois mil e vinte e cinco.

Ponto treze: Comemorações/Festividades.

Ponto catorze: Representações/Participações.

Ponto quinze: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

Ponto dezasseis: Assuntos diversos.

Ponto dezassete: Deliberação e aprovação da ata por minuta.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-cabodapraia.pt



Freguesia de Cabo da Praia
Edital
2025/26

Cabo da Praia, 27 de novembro de 2025
O Presidente,



(Osvaldo Manuel Borges De Sousa)